



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO 02/2025

Processo nº 7972/2024

Credenciamento nº 04/2024

Edital nº 36/2024

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, as 16h30m, foi aberta sessão pública para análise de pedidos de credenciamento e habilitação de credenciamento nº 03/2024, para Credenciamento para Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento, a ser empregada na secretaria de saúde. Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

1 – DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados:

1. Moacir Alves LTDA, CNPJ:53.272.635/0001-04;
2. Vivian Carla Trevisan, CPF:220.346.918-81;
3. Miraci Francisco dos Santos,CPF:520.148.271-68;
4. Elizete Cardoso Da Silva Gomes, CPF:011.754.181-88;
5. Elizete Cardoso Da Silva Gomes, CPF:011.754.181-88;
6. Gustavo Henrique Caris, CPF:065.939.951-26.

Foram analisados os documentos apresentados pelos requisitantes, na forma do item 8 Da Habilitação do edital, e o julgamento vai da seguinte forma:

1. Moacir Alves LTDA, CNPJ: 53.272.635/0001-04; Situação: Habilitado para credenciamento.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

2. Vivian Carla Trevisan, CPF:220.346.918-81; Situação: Inabilitado para credenciamento certidão estadual positiva.
3. Miraci Francisco dos Santos,CPF:520.148.271-68; Situação: Habilitado para credenciamento.
4. Elizete Cardoso Da Silva Gomes, CPF:011.754.181-88; Situação: Habilitado para credenciamento.
5. Gustavo Henrique Caris, CPF:065.939.951-26; Situação: Habilitado para credenciamento.

3 - ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supra citado, para que de seguimento ao processo, seja homologado pelo senhor prefeito e convocados assinatura de termo de credenciamento na forma do edital.

Nova Roma – GO, 17 de janeiro de 2024

Igor Santana de Almeida
Agente de Contratação

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO